



AVISOS DE LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº 068/2022

Processo Administrativo nº. 2021/000024508-00

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Aquisição de Microfones com tripé de mesa para videoconferência.

Entrega das Propostas: a partir do dia 19/09/2022, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 30/09/2022, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 16 de setembro de 2022.

José Rogério de Sousa Mendes Júnior
Pregoeiro

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 056/2022**. Objeto: Formalização de ARP para eventual fornecimento de materiais diversos e ferragens para marcenaria para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, decorrente do processo administrativo nº 2022/000002664-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **Grupo 2**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 32.040,60 (trinta e dois mil, quarenta reais e sessenta centavos)**; e **Grupo 3**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 26.860,00 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta reais)**, à empresa **R C FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, CNPJ **36.663.637/0001-05**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 0710146 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços;
- III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 16 de setembro de 2022.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

TERMOS DE APOSTILAS

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021-FUNJEAM

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2022/000005743-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 028/2021-FUNJEAM**, firmado com a empresa **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no Sistema de Automação da Justiça – SAJ, voltado à gestão de processos judiciais físicos e digitais de primeira (SAJ/PG5) e de segunda (SAJ/SG5) instâncias, para prestação de serviços relacionados aos módulos licenciados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.